



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 4 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 4485

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- Ato De Ratificação Processo De Dispensa De Licitação Nº 018/2021.
- Ato De Ratificação Processo De Dispensa De Licitação Nº 020/2021.
- Ato De Ratificação Processo De Dispensa De Licitação Nº 021/2021.
- Ato De Ratificação Processo De Dispensa De Licitação Nº 022/2021.
- Ato De Ratificação Processo De Dispensa De Licitação Nº 023/2021.
- Ato De Ratificação Processo De Dispensa De Licitação Nº 024/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## ***Dispensas de Licitações***



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021**

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação direta da empresa **C Q PASSOS DE ITUBERÁ - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Antônio Muniz, nº 101, Bairro Centro, Município de Ituberá, Estado da Bahia, CEP 45.435-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.261.082/0001-77, inscrição estadual sob o nº 106.139.208ME e inscrição municipal sob o nº 4468, visando a aquisição itens de Material de Expediente para atendimento e manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 10.615,00 (dez mil, seiscentos e quinze reais)**, conforme orçamentos e condições apresentadas.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da empresa.

Cairu - Bahia, 03 de fevereiro de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021**

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação direta da empresa **ELIANA CABRAL DE SOUZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Travessa Francisco Ribeiro Passos, s/nº, Bairro Centro, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.756.249/0001-24, inscrição estadual sob o nº 107.621.265ME e inscrição municipal sob o nº 7245, visando a aquisição itens de Material de Expediente para atendimento e manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 9.874,17 (nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos)**, conforme orçamentos e condições apresentadas.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da empresa.

Cairu - Bahia, 03 de fevereiro de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042 /2021**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021**

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação nº 021/2021 para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **TAPEROÁ LITORAL COMERCIAL DE GÁS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Magno Coutinho de Souza, s/nº, Centro, Município de Taperoá, Estado da Bahia, CEP: 45.430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.839.340/0001-52 e inscrição estadual sob o nº 012.554.210-ME, visando a aquisição de 50 unidades GPL (gás liquefeito de petróleo) para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde - Município de Cairu, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, dispensada as formalidades de licitação na forma do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da empresa.

Cairu - Bahia, 03 de fevereiro de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021**

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação nº 022/2021, em caráter de emergência, na forma do **art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação direta da empresa, **VEIGA GASES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Acesso Centro Industrial de Aratu – CIA SUL, SESFI, Quadra 04, Lotes 11 a 12, S/N, Município de Simões Filho, Estado da Bahia, CEP 43.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.850.457/0001-08 e inscrição estadual sob o nº 024.220.280-PP, para contratação de empresa para fornecimento de oxigênio e materiais de auxílio e de consumo para oxigênio para atender as Unidades de Saúde do Município de Cairu, Estado da Bahia, com o valor global de R\$ 85.220,00 (oitenta e cinco mil duzentos e vinte reais), conforme orçamentos e condições apresentada.

Cairu - Bahia, 03 de fevereiro de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021**

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação nº 023/2021, em caráter de emergência, na forma do **art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação direta da empresa **ELIANA CABRAL DE SOUZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Francisco Ribeiro Passos, S/N, Bairro Centro, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.756.249/0001-24, inscrição estadual sob nº 107.621.265-ME e Inscrição municipal sob nº 7245, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e impressão de material gráfico, visando a atendimento e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cairu Bahia, com um valor global de **R\$ 41.426,00 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e seis reais)**, conforme orçamentos e condições apresentada.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da empresa.

Cairu - Bahia, 03 de fevereiro de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021**

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação direta da empresa **M&C BUSINESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Lomanto Júnior, 259, Casa, Bairro Centro, Município de Jitaúna, Estado da Bahia, CEP 45.225-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.533.281/0001-40, inscrição estadual sob o nº 106.751.910ME e inscrição municipal sob o nº 1130, visando a aquisição itens de Material de Expediente para atendimento e manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 46.199,12 (Quarenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e doze centavos)**, conforme orçamentos e condições apresentadas.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da empresa.

Cairu - Bahia, 04 de fevereiro de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal